

PORTARIA INTERNA DO CEART Nº 104, de 20/09/2023

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares e Providências Administrativas e Educativas, designada pela portaria nº 048/2023/CEART, a apuração dos fatos descritos, conforme documentado no processo SGPE UDESC nº 28951/2023, e fazer as devidas indicações das medidas legalmente cabíveis para o caso.

Resumo dos fatos: Discussão inapropriada, entre discentes nas dependências do ESPINE (Espaço Inovador de Ensino).

Prazo: A comissão de sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010).

Membros:

- Profa. Tereza Mara Franzoni | Presidente
- Prof. Douglas Ladik Antunes | Membro
- Téc. Eliâne Carin Hadlich | Membro

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs
Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC
Assinado Digitalmente | SGPe 00156/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **04VC8B2K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 20/09/2023 às 18:29:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxNTZfMTU2XzIwMjNfMDRlWQzhCMks=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000156/2023** e o código **04VC8B2K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.